

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE DOIS CORREGOS - S.P.

MATRICULA 9.680

FICHA 1

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

O Oficial Luiz Antonio Gallil (Luiz Antonio Gallil). Valor Tributável do Imóvel/1998/Atualizado nº 338.104,48. D.R\$-647,78/ Bct.R\$- 174,88/ Ap.R\$-129,52.

AV. 4 - em 23 de agosto de 1.999

Prenotação nº 23.859

INCRA e RECETA FEDERAL
 Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, relativo aos exercícios 1998/1999, e pelos comprovantes dos recolhimentos do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural/ITR, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado em maior porção no INCRA sob nº 622052.000531 7, com as seguintes especificações: área total e registrada: 618,1 ha; mod. rurais: 80,87; mod. rural: 7,6 ha; no mod fiscais: 34,33; mod. fiscais: 18,0 ha; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha; e na RECETA FEDERAL, sob nº 0757561-0. A averbação feita a requerimento formulado na escritura pública mencionada no R.3. Oficial Luiz Antonio Gallil (Luiz Antonio Gallil). D.R\$-2,63/ Bct.R\$-0,71/ Ap.R\$-0,52.

R. 5 - em 20 de maio de 2.002

Prenotacao nº 27.217

CORPORA K VENDIA
 Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 29.04.2002, às fls. 359 do livro nº 1.406, no 27º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, os proprietários RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS PULITI e sua esposa MARIA CRISTINA PIRES DE ALMEIDA PULITI, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$-100.000,00 (cem mil reais), à **SOLUCO PARICIPACOES E NEGOCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob nº 03.339.210/0001-05, com sede na Rua São Bento, nº 365, 9º andar, conjun- to 94, em São Paulo/Capital. Consta da escritura e foi apresentado cópia autenticada do Ofício do INCRA/SR108/GAB-T/nº 699/2002, datado de 10.04.2002 e assinado pelo Superintendente Regional, Sr. Geraldo Leite, esclarecendo que não há necessidade de ato autorizativo objetivando a aquisição do imóvel, face a orientação transmitida no Parecer da AGU/LA/nº 04/94, contida no Parecer Cq-181, publicado no D.O.U de 22.01.1999. Consta ainda, declaração dos vendedores de não serem empre- sadores e nem produtores rurais, não estando assim sujeitos às restri- ções da Lei Orgânica da Previdência Social. Oficial Luiz Antonio Gallil (Luiz Antonio Gallil). Valor Tributável do Imóvel/2002/Atualizado R\$-213.171,22. D.R\$-620,54/ Bct.R\$-109,71/ Ap.R\$-125,12. Imóvel R\$ 31,42.

AV. 6 - em 20 de maio de 2.002

Prenotacao nº 27.217

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL NO INCRA e NOTÍCIA NA RECETA FEDERAL
 Pelo Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, expedido pelo Ins- tituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, relativo aos exercícios de 1998/1999, e pelos comprovantes dos recolhimentos do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural/ITR, verifica-se que o imóvel desta matrícula também possui as seguintes especificações no INCRA: nome do imóvel: Fazenda Santa Cruz do Parado; Indicação para localização do imóvel: Bairro Santa Cruz do Parado; nome do declarante: Antonio Pires de Almeida; e na RECETA FE- DERAL, atualizado no número 5702605-0. A averbação feita a requeri- mento formulado na escritura pública constante do 5. Oficial Luiz Antonio Gallil (Luiz Antonio Gallil). D.R\$-6,47/ Bct.R\$-1,75/ Ap.R\$-1,32.

CONTINUA NA FICHA N.º 2



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua 15 de Novembro, 241 - CEP 17300-000 - DOIS CÔRREGOS - SP
Tel/Fax (14) 3652-1397 e 3652-3838 - e-mail: cariorogalli@uoj.com.br

LUIZ ANTONIO GALLI
OFICIAL

LUCIA HELENA CORADI VENARUSSO
SUBSTITUTA DO OFICIAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÔRREGOS - S.P.

MATRÍCULA FICHA LIVRO Nº 222 REGISTRO GERAL

R.7 - em 07 de janeiro de 2.008

Prenotação nº 35.778

VENDA E COMPRA
Pêla escritura pública de venda e compra lavrada em 15.08.2007, às fls. 239 do livro nº 1.672, no Vigésimo Sétimo Tabelião de Notas da Capital do Estado de São Paulo, retificada e ratificada em 13.11.2007, às fls. 161 do livro nº 1.687, do mesmo Tabelião, a proprietária **SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$-94.000,00 (noventa e quatro mil reais), à empresa **VISTA LONGA AGROPECUÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.830.344/0001-30, com sede na Rua Lourenço Prado, nº 374, 9º andar, sala D, na cidade de Jau/SP. Consta da escritura que a vendedora apresentou as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débito Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - nº 12U082007/21401030, emitida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal em 15.05.2007, com validade até 11.11.2007; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - código de controle nº 4993.43R2.887F.F2E9, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14.08.2007, com validade até 10.02.2008. O Oficial LUIZ ANTONIO GALLI (Luiz Antonio Galli), Valor do Imóvel/ITR/2007: R\$-242.000,00 - ~~R\$-738,09~~ - R\$-209,78/ Ap.RS-155,39/ Sinoreg. R\$-38,85/ Trib. Justiça. R\$-38,85. Total: R\$-1.180,96

Av. 8 - em 09 de janeiro de 2.008

Prenotação nº 35.793

CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

Em cumprimento ao r. mandado de averbação danado de 29 de novembro de 2007 e assinado pelo Dr. Paulo Henrique Stahlberg Natal, então MJV, Juiz Substituto em exercício nesta Comarca, passado nos autos da Ação de Nulidade de Escrituras Onerosas e Rescisivas Registradas em que figuram como requerentes Roberto de Arruda Camargo - Espólio e outros, em relação a Bellarmina da Costa Barcellos - Espólio e Outros (Feito nº 165.01.1963.000001-5/0000000-000 - ordem 130/1963), expedido nos termos e de acordo com a inicial, lauda pericial, r. sentença de fls. 1399/1418, acórdão de fls. 1495/1500, r. decisão de fls. 1969/1977, e acórdão de fls. 2505/2514, que teve seu trânsito em julgado em 07.05.2007, e feita esta averbação de **CANCELAMENTO** desta matrícula, assim como de seus registros anteriores, cu sejam, da matrícula nº 271, e das transcrições de números 11.911 do livro 3-L e 9.845 do livro 3-J, voltando o imóvel, em consequência, para o nome de Bellarmina da Costa Barcellos, conforme título transcrito em 19.05.1952, sob nº 539823, fls. 194 do livro nº 3-F desta unidade. O Oficial LUIZ ANTONIO GALLI (Luiz Antonio Galli), D. RS-8;89/ Fst. R\$-2,53/ Ap.R\$-1,87/ Sinoreg. R\$-0,47/ Trib. Justiça R\$-0,47. Total: R\$-14,23

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE DOIS CÔRREGOS - S.P.

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

CERTIDÃO	CUSTAS												
<p>CERTIFICADO E DOU FE que a presente copia, composta de 4 páginas(s), foi extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 9890</p>	<table> <tr> <td>Emolumentos</td> <td>23 13</td> </tr> <tr> <td>Estado</td> <td>6 57</td> </tr> <tr> <td>IPESP</td> <td>4 87</td> </tr> <tr> <td>Registro Civl</td> <td>1 22</td> </tr> <tr> <td>Trib Justiça</td> <td>1 22</td> </tr> <tr> <td>TOTAL</td> <td>37 01</td> </tr> </table>	Emolumentos	23 13	Estado	6 57	IPESP	4 87	Registro Civl	1 22	Trib Justiça	1 22	TOTAL	37 01
Emolumentos	23 13												
Estado	6 57												
IPESP	4 87												
Registro Civl	1 22												
Trib Justiça	1 22												
TOTAL	37 01												
<p><i>[Assinatura]</i> Docente Fátima Coradi Venarusso Substituta do Oficial</p>													
<p>Dois Côrregos, 11 de Julho de 2013</p>													

v

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.